

**PORTARIA TRT GDG Nº 594/2014**

(Protocolo Nº 35.929/2014)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula - 235215578, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily, da Cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 05.12.2014, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor virá comparecer ao Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 5.026/2014. O próprio conduzirá o veículo Parati, de placas MOB 6023, pertencente à frota oficial deste Regional.

**II - Autorizar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 02/12/2014 17:00:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 34461CBC50.CF58837EFE.B8FFFC7AD2.A4B0C3EF60